



CÓDIGO DE CONDUTA E DOUTRINA POLÍTICA

O PACTO DO SENTINELA

*Doze cláusulas e doze compromissos para restaurar a ordem, a
confiança e o cuidado no Pará*

CORONEL OSMAR

Vereador de Ananindeua

Pré-candidato a Deputado Estadual · Pará · 2026

Vigiar é cuidar. Quem vigia, protege.

Nota sobre este livro

Este é um documento de doutrina política e de conduta pessoal. Ele não substitui programa de governo registrado, nem parecer jurídico, nem laudo técnico. Todos os dados aqui apresentados vêm de fontes públicas identificadas ao final da obra, com ano de referência declarado. Onde não existe dado público confiável, este livro diz que não existe — e propõe que o Estado o produza.

Sobre a natureza deste movimento. O Pacto do Sentinela é um movimento civil, desarmado, aberto e público. Não é corporação, não é milícia, não é força auxiliar de polícia e não substitui nenhuma instituição do Estado. Quem assina este Pacto não recebe autoridade sobre ninguém: recebe um dever sobre si mesmo. Toda ação de vigilância aqui proposta é a vigilância do cidadão sobre o poder público — contas, obras, serviços, promessas — e nunca a vigilância armada de cidadãos sobre cidadãos. Este parágrafo é cláusula pétrea desta obra e vale mais que qualquer outro trecho dela.

DE ABERTURA

Por Que Escrevo

Apresentação do autor e origem do Pacto

"Filho do homem, eu te pus por atalaia sobre a casa de Israel; ouvirás da minha boca a palavra e os avisarás." — Ezequiel 33:7

Sou coronel da reserva da Polícia Militar do Estado do Pará e engenheiro civil. São duas formações que este livro tenta unir: como se constrói uma estrutura que não cai, e como se protege quem vive dentro dela. Entre 2013 e 2020 fui Secretário de Saneamento de Ananindeua, e ali aprendi uma terceira coisa — que obra de infraestrutura e segurança pública são o mesmo assunto visto de ângulos diferentes. Rua sem iluminação, sem drenagem e sem calçada não é só desconforto: é território entregue.

Em 2018 disputei minha primeira eleição, para o Senado, sem nunca ter tido mandato. Recebi 324.331 votos de paraenses — 4,63% dos votos válidos do estado. Não elegi, mas aprendi. Aprendi que existia, espalhada pelo Pará, uma multidão de pessoas que não pertencia a nenhum grupo, não devia favor a ninguém e só queria uma coisa simples: viver sem medo. Em 2020 fui eleito vereador de Ananindeua com 2.928 votos, e ali entendi a diferença entre falar de segurança em palanque e resolver um problema de rua, com nome, endereço e vizinho reclamando.

Hoje exerço meu segundo mandato de vereador, na 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ananindeua, onde presido a Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras e integro a Comissão de Transporte, Política Econômica, Urbana, Metropolitana e Turismo. É de dentro dessas comissões, olhando planilha de obra e contrato de serviço, que nasceu a primeira cláusula deste código.

Este livro nasce dessa distância — entre o discurso e a esquina. Ele não é um manifesto de campanha que morre em outubro. É um código de conduta: primeiro para mim, depois para quem quiser assinar junto. Um mandato passa. Um pacto permanece.

A tese em uma frase. O Brasil não vai ser reconstruído por heróis solitários nem por leis mais duras isoladamente, mas por uma rede larga de pessoas comuns que voltaram a vigiar o que é público — e que aceitaram, antes de cobrar dos outros, um padrão exigente de conduta sobre si mesmas.

DE FUNDAÇÃO

Quem Vigia, Protege

O princípio do sentinela e a base moral do Pacto

Escolhi a palavra sentinela com cuidado, e recusei outras.

Recusei a espada, porque espada corta e este país já tem corte demais. Recusei a muralha, porque muralha separa e o Pará já é separado o bastante — capital e interior, asfalto e várzea, quem é visto e quem não é. Recusei a palavra exército, porque não estou convocando ninguém para guerra nenhuma.

Sentinela é outra coisa. O sentinela não ataca: ele acorda antes, olha mais longe e avisa a tempo. O trabalho dele é ingrato porque é invisível — quando o sentinela faz bem o seu serviço, não acontece nada, e ninguém agradece por um desastre que não veio. É exatamente essa a natureza do serviço público bem feito: o hospital que não deixou a fila crescer, a escola que não perdeu o aluno para o tráfico, a obra que não desabou, a conta que não foi desviada.

A tradição judaico-cristã que me formou tem uma imagem precisa disso. Em Neemias, os que reconstruíam os muros de Jerusalém trabalhavam com uma ferramenta na mão — e o texto é honesto ao mostrar que a reconstrução exigia vigilância. Em Ezequiel, a atalaia que vê o perigo e não toca a trombeta responde pelo sangue de quem morreu. Não estou fazendo teologia aqui, e este não é um livro religioso: é um livro de política pública escrito por um homem de fé, que não esconde de onde vem sua noção de dever.

A quem este Pacto se dirige. A toda pessoa de bem, de fé e de trabalho. Homem e mulher. Cristão, de outra fé, ou de nenhuma. Quem assina não jura fidelidade a mim, a partido nenhum e a igreja nenhuma — jura a um padrão de conduta. Um movimento que exclui pela crença já nasceu pequeno, e um Pará que só cuida dos seus iguais não é um Pará melhor: é o mesmo Pará com outro dono.



PARTE I

O CHAMADO

Ver a cidade como ela é

CAPÍTULO 01

A Cidade Sem Muros

Diagnóstico honesto do Pará que temos

| *Nenhum diagnóstico é útil se for confortável. Este não é.*

Um livro que só denuncia é panfleto; um livro que só elogia é propaganda. Vou começar dizendo o que melhorou, porque quem não reconhece avanço perde autoridade para cobrar o resto.

O que melhorou — e é preciso dizer

O Pará reduziu sua taxa de homicídios de 40,7 para 27,4 por 100 mil habitantes entre 2019 e 2024 — uma queda de 32,7%. Isso é resultado de trabalho de muita gente, inclusive de policiais que arriscaram a vida, e não vou fingir que não aconteceu para parecer mais indignado. Os feminicídios registrados no estado caíram 22,2% entre os primeiros sete meses de 2023 e de 2024, de 36 para 28 casos. O Estado abriu concurso para 4.000 novas vagas na Polícia Militar em 2025, reconhecendo na prática o déficit de efetivo.

O que não melhorou — e é preciso dizer com a mesma clareza

Mesmo depois da queda, o Pará mata cerca de 36% mais que a média brasileira: 27,4 contra 20,1 homicídios por 100 mil habitantes em 2024. Vinte e oito feminicídios em sete meses são quase quatro mulheres assassinadas por mês, cada uma com nome, filhos e uma história que o Estado não conseguiu interromper a tempo.

O Pará está entre os estados que mais registram conflitos no campo do Brasil, segundo a Comissão Pastoral da Terra, e em 2025 empatou com Rondônia na liderança nacional em mortes nesses conflitos, com sete vítimas fatais em cada estado. Facções nacionais operam rotas fluviais amazônicas. O sistema prisional brasileiro opera, segundo o Conselho Nacional de Justiça, com taxa de ocupação de 150,3% — e presídio superlotado não ressocializa ninguém: recruta.

O que não sabemos — e isso também é um diagnóstico

Ao preparar este livro, procurei dados públicos, atualizados e específicos sobre o efetivo policial de Ananindeua, sobre a taxa de ocupação dos presídios paraenses e sobre quantas vítimas de feminicídio no Pará haviam registrado ocorrência antes de morrer. Não encontrei essas três informações publicadas de forma acessível ao cidadão comum.

Esta é a primeira denúncia deste livro, e ela não é sobre crime: é sobre opacidade. Um cidadão não pode cobrar o que não consegue medir. Por isso a primeira proposta desta obra não é uma delegacia nem uma viatura — é um boletim público, mensal e por município, com dados abertos de criminalidade, efetivo, ocupação prisional e cumprimento de medidas protetivas. Quem tem

bom serviço a mostrar não teme o dado. Quem esconde o número, esconde o resultado.

CAPÍTULO 02

O Sentinela Não Dorme

Por que a vigilância cidadã é o método deste Pacto

O crime organizado não cresce onde a polícia falta. Cresce onde a comunidade se cala.

Passei anos entendendo que a segurança pública tem um erro de origem no debate brasileiro: tratamos como se fosse um assunto entre bandido e polícia, quando é um assunto entre a sociedade e o Estado. A polícia é o instrumento. O contrato é nosso.

Onde a comunidade se organiza — associação de bairro ativa, conselho de segurança funcionando, escola aberta à noite, igreja presente, comerciante que conhece o vizinho — o crime tem dificuldade de se instalar, mesmo com a mesma quantidade de policiais. Onde a comunidade se dispersa, nenhum efetivo é suficiente.

Mas há uma linha que este Pacto não cruza

Vigilância cidadã é fiscalizar o poder público: acompanhar orçamento, cobrar obra parada, exigir dado, denunciar abuso, comparecer a audiência. Vigilância cidadã não é patrulhar rua, não é abordar pessoa, não é montar ronda, não é fazer justiça, não é acusar publicamente indivíduo nenhum e não é, em hipótese alguma, portar arma em nome deste movimento.

A regra é simples e não tem exceção: quem assina o Pacto do Sentinela vigia o poder, nunca o próximo. Quem inverter isso está fora do Pacto — e estará, provavelmente, cometendo crime. Fui polícia tempo suficiente para saber onde essa linha começa e para saber o preço de atravessá-la.

CAPÍTULO 03

As Doze Cláusulas

O código de conduta de quem assina este Pacto

| *Antes de cobrar do outro, o padrão é sobre mim.*

Estas doze cláusulas valem primeiro para quem escreve este livro. São compromissos de conduta pessoal, verificáveis por terceiros, e não dependem de eleição, de mandato ou de vitória para serem cumpridos.

1. Digo o número verdadeiro. Não inflo votação, não invento estatística e corrijo publicamente o dado que errei, com a mesma visibilidade com que o divulguei.
2. Não prometo o que o cargo não permite. Deputado estadual legisla, fiscaliza e indica emenda. Não executa obra, não nomeia delegado e não comanda polícia — e quem diz que faz está mentindo ou não conhece o próprio cargo.
3. Publico minha agenda. Com quem me reuni, a que título e a pedido de quem, em registro aberto e mensal.
4. Publico o destino de cada emenda que indicar, com valor, objeto, município e situação de execução.
5. Não uso púlpito, templo ou culto como palanque. Minha fé é pública; minha campanha não entra na casa de oração de ninguém.
6. Não peço voto em troca de bem, serviço, emprego ou favor — nem meu, nem de terceiro em meu nome.
7. Defendo o policial honesto e denuncio o desonesto. Corporativismo que protege criminoso de farda é traição a quem veste farda com dignidade.
8. Repudio a execução extrajudicial, a tortura e a humilhação do preso. Quem defende isso não defende a ordem: defende outra forma de crime.
9. Trato adversário como adversário, não como inimigo. Não financio nem compartilho mentira sobre pessoa alguma, ainda que me favoreça.
10. Não constranjo, não persigo e não exponho cidadão nas redes deste movimento. Denúncia se faz a órgão de controle, com prova, não em mural público.
11. Presto contas do Instituto com auditoria independente e balanço publicado, mesmo que a lei não me obrigue.
12. Aceito ser cobrado por estas cláusulas por qualquer pessoa, inclusive por quem nunca votou em mim — e considero a cobrança um serviço prestado a mim, não uma ofensa.

Um código que não pode ser verificado é um enfeite. Por isso cada cláusula acima gera uma evidência concreta: agenda publicada, planilha de emendas, balanço auditado, retratação registrada. Sem evidência, é discurso.



PARTE II

A GUARDA

Proteger quem está exposto

CAPÍTULO 04

Sem Impunidade, Sem Execução

Segurança pública e enfrentamento ao crime organizado

Duro com o crime. Humano com o cidadão. Legal sempre — inclusive quando dói.

Existem dois candidatos fáceis no tema da segurança. O primeiro promete guerra, sugere que a lei atrapalha e insinua que direitos humanos são um obstáculo. O segundo fala só de prevenção social e evita o assunto do confronto, como se facção armada se resolvesse com oficina de teatro. Os dois falham, e falham há trinta anos, na frente dos nossos olhos.

O caminho que defendo é mais difícil de caber num slogan: asfixiar economicamente o crime organizado, investigar quem manda e não só quem executa, equipar e amparar a polícia, e ao mesmo tempo manter o Estado dentro da lei — porque Estado fora da lei não derrota o crime, concorre com ele.

Onde a lei federal já mudou — e por que isso importa aqui

É preciso atualizar o discurso: em dezembro de 2025 o Congresso aprovou a nova legislação antifacção, endurecendo a Lei de Organizações Criminosas, com penas que podem chegar a 120 anos. A proposta de equiparar facções a organizações terroristas foi debatida e rejeitada durante a tramitação, inclusive pelo relator, que retirou o trecho diante do risco à soberania nacional e da inadequação técnica do conceito.

Continuar prometendo em 2026 a equiparação a terrorismo é prometer uma batalha que já foi decidida. O trabalho útil agora é outro, e é estadual: garantir que o Pará tenha estrutura para aplicar a lei nova. Lei severa sem perícia, sem inteligência financeira e sem delegado suficiente é apenas papel severo.

O que proponho no mandato estadual

- Boletim público mensal de criminalidade por município, com dados abertos — a base de tudo o mais neste livro;
- Frente Parlamentar pela Segurança Pública do Pará, articulando Assembleia, bancada federal paraense, Ministério Público e sociedade civil;
- Fiscalização permanente da estrutura de inteligência financeira estadual: sem rastreamento patrimonial, apreende-se droga e não se desmonta empresa;
- Emenda parlamentar para perícia e Polícia Científica — elucidação de homicídio é o que separa justiça de estatística;
- Cobrança de plano estadual de enfrentamento ao crime fluvial, com metas públicas, para as calhas dos rios do Pará;

- Incentivo, por lei estadual, a convênios de videomonitoramento municipal integrados ao sistema estadual, começando pela Região Metropolitana de Belém.

CAPÍTULO 05

O Escudo de Quem Nos Protege

Valorização, amparo e responsabilização das forças de segurança

Quem protege a sociedade não pode ficar desprotegido diante da lei — nem acima dela.

Fui policial. Sei o que é fardamento vencido, viatura parada por falta de peça e colete fora de validade. Sei o que é o policial que desenvolve depressão e não procura ajuda porque teme ser afastado. Sei, também, o que quase ninguém diz em público: o suicídio e o adoecimento mental na tropa são uma tragédia silenciosa que o Estado brasileiro trata mal.

Defender o policial é obrigação de quem entende o serviço. Mas defender o policial de verdade não é prometer imunidade — é dar a ele condições de trabalhar dentro da lei e retaguarda quando age corretamente.

Sobre a chamada blindagem jurídica — sejamos precisos

Circula na política a promessa de excludente de ilicitude amplo, uma espécie de imunidade geral ao policial em operação. Preciso ser honesto com quem lê este livro, inclusive com meus irmãos de farda: essa fórmula, do jeito que é vendida, não passa no Supremo. O direito à vida impõe ao Estado o dever de investigar mortes decorrentes de intervenção policial, e o Supremo Tribunal Federal já fixou parâmetros vinculantes sobre uso da força na ADPF 635. Prometer o que será derrubado é enganar quem confia em nós.

O que é juridicamente sólido e protege o policial de fato:

- Defesa jurídica integral custeada pelo Estado, imediata e automática, para o agente que age em serviço — sem que ele precise pagar advogado com salário próprio;
- Perícia independente e célere, porque o inquérito bem feito é o que absolve o policial correto — e é a demora, não a lei, que destrói a vida dele;
- Amparo psicológico e psiquiátrico obrigatório, sigiloso e sem prejuízo de carreira, com programa específico de prevenção ao suicídio;
- Reequipamento com prazo definido e auditoria pública de frota, colete e armamento;
- Assistência à família do agente morto ou incapacitado em serviço, com prazo legal para concessão de pensão.

E a contrapartida, dita com todas as letras: responsabilização rigorosa do agente que tortura, executa ou se associa ao crime. Corporativismo cego é o maior inimigo da polícia honesta, porque transfere ao inocente a desconfiança que o culpado gerou.

CAPÍTULO 06

Contas à Luz do Dia

Combate à corrupção e transparência do gasto público

Remédio que não chega ao posto raramente sumiu no caminho. Em geral, nunca foi comprado.

Corrupção não é um crime abstrato de gente de terno. É a ambulância que não veio, a escola sem professor, a viatura sem combustível, a obra de saneamento paga três vezes e nunca entregue. Cada real desviado do orçamento estadual sai de uma fila de hospital.

A Assembleia Legislativa tem instrumentos de fiscalização que são pouco usados: requerimento de informação, convocação de secretário, comissão de inquérito, acompanhamento de execução orçamentária. Não são poderes decorativos — são o coração do mandato legislativo, e são exatamente o que menos aparece em campanha porque não rende foto.

Compromissos

- Requerimentos periódicos de informação sobre execução orçamentária de saúde, segurança e educação, com publicação das respostas em linguagem simples;
- Apoio à criação de painel público de obras estaduais, com prazo, valor contratado, aditivos e situação real de execução;
- Observatório cidadão do Instituto Sentinela, com metodologia aberta, para acompanhamento de contas municipais e estaduais;
- Encaminhamento de todo indício ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público — denúncia se faz a órgão de controle, não em rede social.

CAPÍTULO 07

Ninguém Fica Para Trás

Proteção da mulher, da criança, do idoso e da pessoa com deficiência

A força de uma sociedade se mede pelo cuidado com quem não pode se defender sozinho.

Vinte e oito feminicídios em sete meses no Pará. A queda de 22,2% em relação ao ano anterior é real e merece ser reconhecida, mas quatro mulheres assassinadas por mês continuam sendo quatro famílias destruídas por mês.

Há um ponto sobre violência doméstica que precisa ser dito com honestidade, porque a versão fácil circula muito: costuma-se afirmar que a maioria das vítimas havia registrado boletim de ocorrência antes de morrer, como se o Estado tivesse sido avisado e ignorado. Os estudos disponíveis apontam, em geral, o contrário — a maior parte das mulheres assassinadas nunca chegou a registrar ocorrência contra o agressor. Isso muda tudo na política pública: o problema principal não é só a resposta lenta depois do aviso, é que o aviso nunca chega. Medo, dependência financeira, vergonha e distância da delegacia silenciam antes.

A conclusão prática: não basta esperar a denúncia. É preciso levar a rede de proteção até onde a mulher está — na unidade de saúde, na escola dos filhos, na igreja, na associação de bairro — e garantir que, quando ela decidir falar, exista alguém treinado do outro lado, a menos de um ônibus de distância.

O que proponho

- Emenda parlamentar para implantação de Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher na Região Metropolitana de Belém, com prioridade para Ananindeua;
- Fiscalização do tempo real de cumprimento de medidas protetivas no estado, com publicação dos prazos por comarca;
- Capacitação obrigatória em atendimento humanizado para agentes de segurança, cobrada por lei e verificada por relatório;
- Protocolo estadual de atendimento acessível à pessoa com deficiência em delegacias e unidades de emergência — pauta construída com a experiência das cerca de 800 famílias atendidas pela APDA em Ananindeua;
- Rede de acolhimento articulada com escolas, unidades de saúde e entidades comunitárias, porque é ali que a violência aparece antes de virar boletim.



PARTE III

A CASA

Construir o que fica

CAPÍTULO 08

Prontidão e Dignidade

Saúde pública

| *Ninguém deveria precisar de sorte para ser atendido.*

Da experiência militar trago uma noção útil à saúde pública: prontidão.

Prontidão é ter o recurso certo, no lugar certo, antes da emergência acontecer — não é gritar com servidor, e não é transformar hospital em quartel. Confundir disciplina com autoritarismo é o erro clássico de quem sai da caserna e entra na gestão.

O que falta ao SUS paraense, na ponta, raramente é heroísmo: é logística, escala e previsibilidade. Falta de medicamento é falha de planejamento de compra. Fila de exame é falha de regulação. Município sem especialista é falha de política de fixação de profissional no interior.

- Fiscalização permanente do abastecimento de medicamentos na rede estadual, com painel público de falta por unidade;
- Apoio legislativo à telemedicina e ao atendimento itinerante para municípios sem especialista e comunidades ribeirinhas;
- Emenda parlamentar para equipamento e custeio de unidades da Região Metropolitana;
- Cobrança de transparência nas filas de cirurgia e exame, com tempo médio publicado por especialidade.

CAPÍTULO 09

Ensinar no Caminho

Educação, juventude e prevenção

O jovem que entra para o crime não nasceu bandido. Ele nasceu num lugar onde faltou tudo, menos convite.

A política de segurança mais barata e mais eficaz que existe chama-se escola aberta, com professor valorizado e turno integral. Nenhuma operação policial recupera o jovem que já foi aliciado com a mesma eficiência com que uma boa escola impede o aliciamento.

Sobre escolas cívico-militares, que é pauta legítima e popular: defendo disciplina, respeito ao professor, ordem e patriotismo. Mas defendo também honestidade sobre a escala do problema — o modelo cívico-militar atende uma fração pequena da rede e não substitui a política educacional do estado. Quem oferece o modelo como solução geral está vendendo esperança que não cabe no orçamento nem na estrutura. Prefiro defender o que de fato muda o indicador estadual: professor bem pago, escola em tempo integral onde a vulnerabilidade é maior, e transporte escolar que funcione no interior e nas ilhas.

- Prioridade de emenda para escola em tempo integral em bairros de alta vulnerabilidade;
- Emenda para Centro de Referência da Juventude na Região Metropolitana, com esporte, cultura e formação profissional;
- Fiscalização do transporte escolar fluvial e rural, historicamente precário e pouco cobrado;
- Apoio a programas de primeiro emprego e aprendizagem técnica voltados à bioeconomia, tecnologia e construção civil.

CAPÍTULO 10

A Casa Que Sustenta

Família e proteção social

| *Toda política pública, no fim, chega ou não chega dentro de uma casa.*

Acredito na família como primeira estrutura de proteção de uma pessoa. É na casa que se aprende limite, cuidado e responsabilidade, e é o enfraquecimento desse núcleo que a criminalidade explora com precisão quando oferece pertencimento a um menino de treze anos.

Defender a família, porém, não pode ser um discurso que só serve para dizer quem está fora dela. A mãe que cria sozinha três filhos em Ananindeua está sustentando uma família. A avó que assumiu os netos está sustentando uma família. O casal que envelheceu junto está sustentando uma família. Política pública séria protege a função — cuidar, sustentar, educar — onde quer que ela esteja sendo exercida.

- Apoio a programas de renda e assistência com foco em famílias monoparentais chefiadas por mulheres;
- Fortalecimento dos CRAS e CREAS, que são a porta de entrada real da proteção social e vivem subfinanciados;
- Atenção ao idoso: fiscalização de instituições de acolhimento e combate à violência patrimonial contra aposentados;
- Apoio às entidades comunitárias e religiosas que prestam assistência social — com convênio transparente, prestação de contas e sem privilégio a nenhuma denominação.

CAPÍTULO 11

Guardar a Criação

Meio ambiente, soberania e bioeconomia

Quem destrói a floresta com motosserra e quem a destrói com discurso vazio produzem o mesmo resultado.

O Pará vive uma contradição que precisa ser encarada sem ideologia: é um dos maiores patrimônios naturais do planeta e, ao mesmo tempo, um dos epicentros do desmatamento e do garimpo ilegal do Brasil. Mercúrio em rio não é pauta de ambientalista — é saúde pública de quem come peixe.

Há um ponto que a minha formação em segurança deixa claro: crime ambiental e crime organizado são a mesma estrutura. Garimpo ilegal, grilagem e madeira clandestina movimentam logística, armamento e lavagem de dinheiro. Combater desmatamento é, literalmente, combater facção.

E existe o outro lado, que também é meu: o produtor legal, o pequeno agricultor, o pescador, o extrativista. Esse trabalhador é penalizado duas vezes — pela burocracia que o trata como suspeito e pelo criminoso que compete com ele sem pagar nada. Proteger a floresta e defender quem produz na legalidade é a mesma política, não políticas opostas.

- Fiscalização da atuação integrada dos órgãos ambientais e de segurança nas áreas de conflito;
- Apoio legislativo à cadeia da bioeconomia — açaí, castanha, óleos, pesca artesanal — com crédito, assistência técnica e armazenamento;
- Cobrança de proteção efetiva a lideranças rurais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas ameaçadas, num estado que lidera o ranking nacional de mortes no campo;
- Simplificação da regularização para o pequeno produtor legal, que hoje enfrenta mais exigência que o criminoso.

CAPÍTULO 12

O Fruto das Próprias Mãos

Trabalho, empreendedorismo e infraestrutura

Segurança é condição de liberdade econômica. Quem paga taxa a bandido não é livre para trabalhar.

Mais da metade da força de trabalho paraense está na informalidade — sem carteira, sem previdência, sem proteção. Isso significa que a maioria dos trabalhadores do nosso estado envelhece sem rede e adoece sem amparo.

Há uma ligação direta e pouco discutida entre segurança e economia: o comerciante extorquido, o mototaxista assaltado, a costureira que não abre a porta depois das seis. A insegurança é um imposto informal cobrado do trabalhador pobre, e é o mais regressivo de todos.

- Desburocratização estadual para micro e pequeno empreendedor, com prazo legal de resposta para licenciamento;
- Apoio a políticas de formalização e microcrédito com foco em periferia e interior;
- Fiscalização de obras de mobilidade e saneamento da Região Metropolitana, que travam há anos e consomem orçamento;
- Atenção ao transporte fluvial regular e seguro, que para muitas comunidades é a única estrada existente.

FINAL

Do Código ao Instituto

O que acontece depois da eleição

Verba volant, scripta manent. As palavras voam; o que se escreve permanece.

Se este livro terminar em outubro, terá sido apenas mais um material de campanha, e eu terei falhado no que prometi na primeira página. O objetivo do Pacto do Sentinela é sobreviver ao resultado da urna — inclusive a um resultado ruim.

Por isso o destino natural desta obra é uma instituição permanente: o Instituto Sentinela, entidade civil sem fins lucrativos, com três frentes.

Frente	O que faz	Como se mede
Escola de Formação Cidadã	Cursos de ética pública, orçamento, legislação e liderança comunitária para jovens e lideranças de bairro	Número de formados e projetos comunitários gerados
Núcleo de Amparo às Famílias da Segurança	Apoio jurídico, psicológico e social a familiares de policiais e agentes penitenciários mortos, feridos ou adoecidos em serviço	Famílias atendidas e tempo médio de resposta
Observatório de Contas e Serviços	Auditoria cidadã de contas públicas municipais e estaduais, com relatórios encaminhados a Tribunal de Contas e Ministério Público	Relatórios publicados e encaminhamentos formais

Regras de existência do Instituto

Escrevo estas regras agora, antes de o Instituto existir, porque é fácil ser íntegro no papel e difícil depois que o dinheiro entra.

- Balanço anual auditado por auditoria independente e publicado, mesmo sem obrigação legal;
- Vedação expressa a qualquer atividade de patrulhamento, ronda, abordagem ou porte de arma em nome do Instituto;
- Vedação a uso do Instituto como estrutura de campanha eleitoral de quem quer que seja, inclusive de seu fundador;
- Formação aberta a pessoas de qualquer fé, partido ou ausência de ambos, sem exigência de filiação ou profissão religiosa;
- Tratamento de dados pessoais conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, com finalidade declarada e canal do titular;
- Denúncias recebidas são encaminhadas a órgãos de controle e nunca publicadas com identificação de pessoa acusada.

É assim que um código vira instituição, e é assim que um movimento não vira aquilo que diz combater.

O Protocolo 300 — o círculo fundador

Nenhuma instituição nasce de uma pessoa só. O Instituto Sentinela será fundado e sustentado por trezentas pessoas de boa-fé, de áreas diferentes e de todo o Pará, convidadas uma a uma e listadas publicamente. Elas são o Protocolo 300.

Trezentos é número suficiente para sustentar uma instituição e pequeno o bastante para que cada pessoa seja conhecida, responsável e cobrável pelo nome. Movimento grande demais dilui responsabilidade; pequeno demais vira panelinha. Trezentos é a medida de um corpo em que ninguém se esconde atrás da multidão.

A referência é a mesma que dá nome a este Pacto. Em Juízes 7, uma força pequena e vigilante prevalece não pelo tamanho, mas pela atenção de cada um dos seus. A atenção aqui é a mesma; o instrumento é outro — planilha de conta pública, não espada.

Como as trezentas vagas se distribuem

Vinte e cinco vagas para cada uma de doze áreas. A regra existe para impedir o erro clássico de todo grupo fundador: uma sala cheia de gente parecida, que enxerga o mesmo ângulo e erra pelo mesmo lado.

- Segurança pública e forças de segurança · Saúde · Educação
- Assistência social e pessoa com deficiência · Meio ambiente e bioeconomia · Trabalho, comércio e empreendedorismo
- Direito e controle público · Comunicação e tecnologia · Cultura e esporte
- Comunidades de fé · Juventude até 29 anos · Interior, ribeirinhos e povos tradicionais

Reserva mínima: metade das vagas para mulheres, um terço para quem reside fora da Região Metropolitana de Belém e trinta vagas para pessoas com menos de 29 anos. Um instituto que fala do Pará inteiro não pode ser fundado só por homens da capital.

Como se entra — e como se sai

Qualquer pessoa pode se apresentar; qualquer fundador já empossado pode indicar até três nomes. Um comitê de curadoria de sete pessoas, nenhuma delas parente ou assessor meu, analisa trajetória, área e território. Quem é aprovado lê as doze cláusulas e assina o termo de adesão. A lista completa — nome, cidade e área — é publicada. Quem não quiser ter o nome divulgado não pode ser fundador, porque um círculo fundador anônimo é exatamente o oposto do que este livro defende.

E sai quem descumpre as cláusulas. A saída também é pública, com a razão declarada. Um código que nunca desliga ninguém não é um código: é uma lista de convidados.

Sobre dinheiro — a regra mais importante deste capítulo

Ser mantenedor do Instituto não é, e não pode ser, doação de campanha. São regimes jurídicos inteiramente distintos: doação eleitoral tem limite legal, sistema próprio e prestação de contas à Justiça Eleitoral; contribuição a uma associação civil segue outro caminho. Misturar os dois é o atalho que destrói projetos como este — e costuma destruir também quem confiou neles.

Por isso o cronograma é este e não se negocia: até a eleição, o Protocolo 300 é um compromisso de nome e de trabalho, sem qualquer contribuição financeira. A constituição jurídica do Instituto e o início das contribuições acontecem depois do pleito. Quem entra agora entra com o tempo e com a reputação — não com o bolso.

O sentinela não vence a batalha sozinho. Ele só garante que, quando o perigo vier, a cidade não seja pega dormindo. É a isso que eu me comprometo, e é a isso que convido você.

— Coronel Osmar, Ananindeua, 2026

ANEXO

De Onde Vêm os Números

Fontes, anos de referência e limites dos dados

Este anexo existe porque a primeira cláusula deste Pacto é dizer o número verdadeiro. Todo dado citado nesta obra está abaixo, com origem e ano.

Dado usado no livro	Fonte e ano
324.331 votos (4,63%) — Senado 2018, PDT; vereador de Ananindeua em 2020 (MDB), 2.928 votos	Registros públicos de resultado eleitoral (TSE), 2018 e 2020
Homicídios no Pará: 40,7 (2019) → 27,4 por 100 mil (2024); queda de 32,7%	Divulgação de dados estaduais de segurança pública, 2025
Média nacional de homicídios: 20,1 por 100 mil (2024); 42.590 homicídios	Atlas da Violência 2026 — Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública
Feminicídios no Pará: 28 casos (jan-jul/2024), queda de 22,2% ante 36 (jan-jul/2023)	Agência Pará / SSP-PA, 2024
Maioria das vítimas de feminicídio não registrou ocorrência prévia	Estudos estaduais de feminicídio e nota técnica do FBSP, 2025-2026
Concurso para 4.000 vagas na PM do Pará	Agência Pará, 2025
Taxa de ocupação prisional no Brasil: 150,3%	Geopresídios — Conselho Nacional de Justiça, novembro de 2025
Pará entre líderes em conflitos no campo; empate com Rondônia em mortes (7 cada) em 2025	Comissão Pastoral da Terra — Conflitos no Campo Brasil, 2023 e 2025
Lei antifacção aprovada em dezembro de 2025, penas até 120 anos; equiparação a terrorismo rejeitada	Agência Senado e Agência Brasil, 2025-2026
Ananindeua: 507.838 habitantes, 2º município do Pará	IBGE, estimativa populacional 2024
Parâmetros de uso da força e dever de investigar letalidade policial	STF, ADPF 635

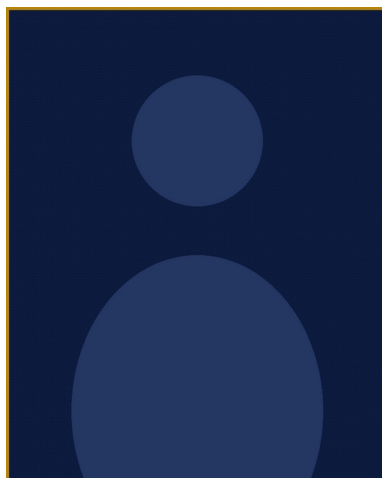
O que este livro não sabe

Não foram localizados, em fonte pública acessível e atualizada, três dados citados com frequência no debate político paraense: o efetivo policial discriminado por município, a taxa de ocupação específica do sistema prisional do Pará e o percentual de vítimas de feminicídio no estado com registro de ocorrência anterior. Este livro optou por declarar a ausência em vez de estimar. A produção e a publicação desses três indicadores é, ela própria, uma das propostas desta obra.

SOBRE O AUTOR

Coronel Osmar

Vereador de Ananindeua · Pré-candidato a Deputado Estadual



[SUBSTITUIR PELA FOTO OFICIAL — retrato vertical, mínimo 900×1100 px, traje civil, fundo neutro]

Osmar Nascimento é coronel da reserva da Polícia Militar do Estado do Pará e engenheiro civil. Foi Secretário de Saneamento de Ananindeua entre 2013 e 2020.

Em 2018 disputou sua primeira eleição, para o Senado Federal pelo Pará, e recebeu 324.331 votos — 4,63% dos votos válidos do estado — sem nunca ter exercido mandato eletivo. Em 2020 foi eleito vereador de Ananindeua, segundo município mais populoso do Pará, com 507.838 habitantes segundo a estimativa do IBGE de 2024.

Atualmente cumpre mandato na 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ananindeua (2025–2028), onde preside a Comissão Permanente de Infraestrutura e Obras e integra a Comissão Permanente de Transporte, Política Econômica, Urbana, Metropolitana e Turismo.

É pré-candidato a Deputado Estadual pelo Pará nas eleições de 2026. O Pacto do Sentinela é seu primeiro livro.

Nota de conformidade: este livro é divulgado em período de pré-campanha e não contém pedido de voto. A qualificação "pré-candidato" será substituída por "candidato", com o número de urna, somente após o registro de candidatura e o início do período legal de propaganda eleitoral.